



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia

## **PORTARIA**

**Nº. 011/2016**

**Concede Licença Prêmio.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor **Everaldo de Souza Silva** – matrícula 798, Regente de Classe, funcionário estável, o gozo de Licença Prêmio, a partir de 01.02.2016 a 30.04.2016, Período de Aquisição de 1984 a 1989.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito - Barra – BA., 03 de fevereiro de 2016.

**Artur Silva Filho**  
Prefeito Municipal